

Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para aquisição de **10.000 (dez mil) computadores desktop**, para instalação e utilização nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: item 001 POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03, no valor total de R\$ 30.375.000,00.

Goiânia, 29 de setembro de 2021. Alberto Henrique Diniz Sousa Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 257897

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo n° 202100006020487 e, com escopo no Despacho nº 2416/2021-GEACAP/PROCSET 000023339107, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Precos nº 027/2020, na condição de carona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2020 000019354043, realizado pelo Tribunal de Justiça de Roraima, no item I, que objeto é o contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender as necessidades desta Secretaria, pelo período de 20 (vinte) meses. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, a empresa: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ n° 02.491.558/0001-42, no valor total de **R\$ 1.437.116,80** (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

Goiânia, 29 de setembro de 2021.

Profa. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 257971

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, sito a Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que realizará em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/21. Proc. nº 202000006051202. Abertura: 14 de outubro de 2021, às 9h. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 4 (quatro) Estúdios, visando implantação e operacionalização de videoaulas, em atendimento aos alunos do Ensino Médio, pelo Projeto Goiás Tec: Ensino Médio ao Alcance de Todos, conforme Edital e Anexos. No valor total de R\$ 4.964.482,64. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 30.09.21 até 08h59min do dia 14.10.21. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www. comprasnet.go.gov.br. Informações junto a Gerência de Licitação. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

> Goiânia, 29 de setembro de 2021. **Aurizete S. Rezende** Pregoeira/SEDUC

> > Protocolo 258069

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO 032/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202100006035761, Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Vida e Acidente Pessoal, pela modalidade Pregão Eletrônico, visando

atender a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, nos Jogos Estudantis de Goiás 2021, Jogos Nacionais: da Juventude e Escolares Brasileiros e Festival Arte Educativo de Goiás 2021, para garantir aos beneficiados a segurança e conforto em caso de sinistro, sobretudo e em especial durante a realização dos Eventos citados neste instrumento, com cobertura a todos os participantes: estudantes/atletas, dirigentes, professores/técnicos, coordenação, apoio e voluntários, equipe de trabalho, Comitê Central Organizador e Arbitragem, sob a responsabilidade da organização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa vencedora MBM SEGURADORA SA CNPJ: 87.883.807/0001-06. Valor total: R\$93.257,40.

Simone de Melo Santos Silva Pregoeira/SEDUC

Protocolo 258008

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2021.0000.604.1814, Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem por 'Demanda', por meio de agenciamento, com o objetivo de garantir acomodações aos participantes dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás - JEEG's e Festival Arte Educativo de Goiás - FAEGO a serem realizados pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação, conforme Edital e Anexos. Empresas vencedoras para os Lotes 001, 002, 004, 005 e 006 - TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ 07.030.637/0001-70, no valor total de R\$ 1.090.507,70, e para o Lote 003 - LTBA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP - CNPJ 04.694.478/0001-10 no valor total de R\$ 21.987 00

Jussane Augusto Fontinele Pregoeira

Protocolo 258055

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 315/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo SEI nº 202117576004288;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores servidor Caio César Malta Moreira, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento alimentação para os Jogos Abertos de Goiás, edição 2021, conforme demanda, e o servidor Daniel Augusto Barbosa Ayres, portador do CPF nº 977.300.681-68, ocupante do cargo de Assessor A5 para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
 - II observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

- III observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da



vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

- V compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n° 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.
- Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
 - I descrição circunstanciada da execução do contrato;
 - II eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

 $\ensuremath{\mathsf{IV}}$ - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor

- **Art. 4º DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.
- Art. 5º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- $\mbox{\bf Art.}\ \mbox{\bf 6}^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 257850

Portaria 316/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo SEI nº 202117576004492;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Conferência de Amostras de Material Esportivo e, concomitantemente, realizarem a função de Gestor e Suplentes do contrato. O servidor CAIO CÉSAR MALTA MOREIRA, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente Especial é designado para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é a aquisição de Material Esportivo para atender os Jogos Abertos 2021, e os servidores MARCOS VINÍCIUS GOULART DE ARAÚJO, portador do CPF nº 702.592.031-22, Assessor 7 e o LEONARDO CARDOSO DA SILVA, portador do CPF nº 069.225.621-00, Professor IV, para atuarem como Suplentes do Gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais;
- Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:
- I acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
 - II observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

- IV comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.
- Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
 - I descrição circunstanciada da execução do contrato;
 - II eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor

- **Art. 4º DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.
- $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 5^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 257984

AVISO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/10/2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de micro-ônibus executivo e van executiva, todos com motoristas e combustível, para transporte de atletas, visando atender as demandas dos eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em todo território nacional. conforme legislação e especificações, quantitativos neste edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576002827, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão, nos termos dos itens 2.2.

Goiânia,29 de setembro de 2021.

José Viana Alves Ferraz de Amorim Pregoeiro

Protocolo 257913

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0728, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Substitui suplente de gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.